



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 15/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 31/2023, referente ao Projeto de Lei nº 165/2022, que "Dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/05/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Veto Rejeitado

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que o Veto Total do Poder Executivo à presente propositura, foi REJEITADO na 17ª Sessão Ordinária de 17 de maio de 2023, com o registro de votação incluso na Ata Eletrônica nº 19/2023. Segue para elaboração de Ofício comunicando a REJEIÇÃO de Veto ao Poder Executivo.

Hortolândia, 29 de maio de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo